

Termo de Referência 153/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
153/2024	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	LUCAS DELEON RAMIRIO	01/08/2024 14:20 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23346.001323.2024-91

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90622/2024
PROCESSO Nº 23346.001323.2024-91

1.1. Eventual Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	601227	Cebola branca em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$54,00	R\$5.400,00
02	480306	Pimenta síria em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$122,90	R\$12.290,00
03	782951	Canela em casca desidratada. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	50	R\$93,40	R\$4.670,00
04	480295	Cravo da índia em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	50	R\$81,72	R\$4.086,00
05	480241	Açafrão da terra em pó puro Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$58,90	R\$8.835,00

06	480032	Gengibre em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$37,50	R\$3.750,00
07	463935	Tomilho em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$50,00	R\$5.000,00
08	463931	Salsa desidratada. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$38,60	R\$3.860,00
09	463927	Pimenta branca em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$36,83	R\$5.524,50
10	463925	Pimenta calabresa semente desidratada. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$55,97	R\$8.395,50
11	463919	Pimenta do reino escura moída. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$50,00	R\$7.500,00
12	463918	Páprica doce em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$40,00	R\$4.000,00
13	463917	Páprica picante pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$44,50	R\$6.675,00
14	463916	Óregano desidratado. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$34,50	R\$3.450,00
15	463912	Noz moscada em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R128,05	R\$12.805,00
16	463908	Manjerição desidratado. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$63,00	R\$6.300,00
17	463904	Louro em folha desidratado. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	50	R\$60,00	R\$3.000,00
18	463903	Hortelã desidratado. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$31,60	R\$3.160,00
		Semente de gergelim branca e preta.				

19	463902	Conforme solicitação. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$45,00	R\$4.500,00
20	463894	Curry em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$27,65	R\$2.765,00
21	463892	Cravo da índia em flor. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	50	R\$109,25	R\$5.462,50
22	463891	Cominho em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$37,99	R\$3.799,00
23	463882	Cebolinha e salsa desidratada. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$32,50	R\$3.250,00
24	463872	Canela em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$44,90	R\$4.490,00
25	463859	Alho em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	150	R\$41,16	R\$6.174,00
26	463856	Alecrim desidratado. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	50	R\$39,79	R\$1.989,50
27	463900	Gengibre em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$76,50	R\$7.650,00
28	463877	Coentro em pó. Produto embalado conforme legislações para rotulagem de alimentos constantes do edital com apresentação do laudo de pureza.	Kg	100	R\$44,90	R\$4.490,00
29	463988	Açúcar cristal claro, isento de impurezas, 1ª qualidade, pacote com 5 kg.	Embalagem com 5,0 kg	1.300	R\$22,00	R\$28.600,00
30	463998	Açúcar refinado, fino, isento de impurezas, 1ª qualidade, pacote com 1 kg	Embalagem com 1,0 kg	600	R\$6,49	R\$3.894,00
31	463991	Açúcar de confeitador, fino, isento de impurezas, 1ª qualidade, composição: Açúcar e amido de milho (Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays, Sphingobium herbicidovorans, Dicossoma sp., Diabrotica virgifera, Thermococcales spp., Bacillus subtilis). CONTÉM	Embalagem com 500 gramas	200	R\$12,55	R\$2.510,00

		GLÚTEN. PODE CONTER SOJA, TRIGO, LEITE, OVOS, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. Pacote com 500g.				
32	463993	Açúcar mascavo, 100% natural. 1ª qualidade. Embalagem com 1kg.	Embalagem com 1,0 kg	60	R\$17,56	R\$1.053,60
33	463996	Açúcar refinado, isento de impurezas. EM SACHE DE 5g. Unidade de fornecimento: caixa com 400unidade de saches de 5g cada	Caixa com 400 sachês de 5 gramas	23	R\$43,74	R\$1.006,02
34	467273	Adoçante líquido.água, edulcorantes: xilitol e sucralose, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN Unidade de fornecimento: Frasco com 60ml	Embalagem com 60 ml	600	R\$38,00	R\$22.800,00
35	422397	Adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes sucralose, tipo dietético. Caixa com 1000 unidades de 8 gramas cada.	Caixa com 1000 unidades de 8 gramas	15	R\$70,26	R\$1.053,90
36	307147	Água de coco Embalagem tetrapack de 200ml. Ingredientes: Água de coco integral e antioxidante INS 223.	Embalagem com 200 ml	5.000	R\$3,80	R\$19.000,00
37	445484	Água mineral garrafa de 500ml, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Embalagem com 500 ml	500	R\$1,53	R\$765,00
38	445484	Água mineral, em copo, tipo embalagem plástico policarbonato transparente, sem gás, capacidade 200 ml, características adicionais ph 6 e 8, com lacre inviolável, normas técnicas conforme portaria de correlatos do ministério saúde. Embalagem contendo: marca, composição, data de fabricação, data de validade (que deve ser de no mínimo 01 ano contados a partir da data de entrega), identificação do fabricante, informação nutricional. unidade de fornecimento copo de 200ml	Embalagem com 500 ml	500	R\$1,21	R\$605,00
39	445485	Água mineral, galão com 20 litros, Obs: serão entregues aproximadamente 80 galões por semana, ou de acordo com a necessidade do Campus. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DESTES ITEM DEVERÁ SE RESPONSABILIZAR PELA TROCA DOS GALÕES VENCIDOS, LEVANDO OS GALÕES VENCIDOS ATÉ O POSTO DE TROCAS PARA SEREM TROCADOS PELA QUANTIDADE CORRESPONDENTE.	Embalagem com 20 litros	6.000	R\$14,00	R\$84.000,00
40	463861	Alho triturado(puro) sem sal e sem conservantes. rótulo atendendo as legislações da ANVISA quanto a rotulagem obrigatória e informação nutricional para de alimentos embalados. Unidade de fornecimento quilograma. Pode ser ofertado em baldes de até 3kg. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS	Kg	1.000	R\$23,00	R\$23.000,00

		PRIMÁRIAS DE FORNECIMENTO COM PESO SUPERIOR A 3KG.				
41	467050	Amido de milho 100% natural embalagem de 1kg.	Embalagem com 1,0 kg	500	R\$12,00	R\$6.000,00
42	458910	Arroz beneficiado, subgrupo parboilizado, integral, classe longo e fino, tipo 1, embalagem com 1 quilo.	Embalagem com 1,0 kg	2.000	R\$23,20	R\$46.400,00
43	448996	Atum sólido (lombo de atum) em óleo comestível, em embalagem de 170g, sem conservantes. Embalagem abre fácil com tampa em alumínio.	Embalagem com 170 g	1.500	R\$11,04	R\$16.560,00
44	460502	Aveia em flocos grossos, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega. UNIDADE DE ENTREGA 1KG. Embalagem deve estar de acordo com as legislações para embalagem de alimentos e rotulagem obrigatória bem como rotulagem nutricional.	Embalagem com 1,0 kg	200	R\$18,75	R\$3.750,00
45	463695	Azeite de dendê. Composição: Óleo de Dendê Bruto ou Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa Elaeis guineensis. Informações nutricionais: 1 colher de sopa (13g) contém: 117 Kcal, 13g sde gorduras totais, sendo 0,8g de gorduras saturadas. Unidade de fornecimento: garrafas PET de 1L.	Embalagem com 1,0 litro	100	R\$24,00	R\$2.400,00
46	463696	Azeite de oliva, extra virgem, PURO. Acidez máxima 0,8%, garrafa com 200ml.	Garrafa com 200 ml	2.000	R\$25,73	R\$51.460,00
47	459645	Azeitona preta, tamanho grande, apresentação sem caroço. Balde com 2kg.	Embalagem com 2,0 kg	100	R\$92,24	R\$9.224,00
48	459650	Azeitona verde em conserva fatiada. Balde com 2kg. 1ª qualidade.	Embalagem com 2,0 kg	400	R\$71,99	R\$28.796,00
49	463754	Batata inglesa, de primeira qualidade. Batatas de tamanho médio a grande livre de sujidades e sem partes podres com ausencia de olhos. OBS: A ENTREGA DESSE PRODUTO SERÁ DE ACORDO COM O QUE FOR PEDIDO PELO INSTITUTO, POIS SE TRATA DE UM PRODUTO PERECIVEL, PORTANTO, SERÁ PEDIDA UMA PEQUENA QUANTIDADE SEMANAL E O FORNECEDOR DEVERÁ PASSAR NO INSTITUTO TODA SEMANA PARA SABER A QUANTIDADE A SER FORNECIDA NAQUELA SEMANA.	Kg	7.500	R\$9,90	R\$74.250,00
50	463707	Batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo.	Kg	1.500	R\$19,12	R\$28.680,00
		Bebida a base de proteínas vegetais substituto do leite de vaca. Composição: Água, óleo de coco, fibra de chicória, proteína de soja, proteína de ervilha, suco de abacaxi concentrado, açúcar,				

51	331954	óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal, fosfato monocalcico, suco de repolho concentrado, vitamina D2, vitamina B12, aromas naturais, estabilizantes: fosfato dipotássico, goma xantana e goma gelana. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVEIA, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. sabor: natural, chocolate ou capuccino. SABOR SERÁ SOLICITADO PREVIAMENTE NO MOMENTO DO EMPENHO. unidade de fornecimento litro. *NÃO É EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE SOJA - LEITE DE SOJA*	Litro	200	R\$46,00	R\$9.200,00
52	331954	Bebida a base de proteínas vegetais substituto do leite de vaca. Composição: Água, óleo de coco, fibra de chicória, proteína de soja, proteína de ervilha, suco de abacaxi concentrado, açúcar, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal, fosfato monocalcico, suco de repolho concentrado, vitamina D2, vitamina B12, aromas naturais, estabilizantes: fosfato dipotássico, goma xantana e goma gelana. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVEIA, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. sabor: natural, chocolate ou capuccino. SABOR SERÁ SOLICITADO PREVIAMENTE NO MOMENTO DO EMPENHO. unidade de fornecimento EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML *NÃO É EXTRATO HIDROSSOLÚVEL DE SOJA - LEITE DE SOJA*	Embalagem com 200 ml	1.000	R\$6,40	R\$6.400,00
53	445998	Leite integral UHT zero lactose. Composição: leite integral, enzima lactase, vitaminas (C, E, A e D) unidade de fornecimento: embalagem tetrapack de 1 litro.	Embalagem com 1,0 litro	1.000	R\$8,50	R\$8.500,00
54	445995	Leite integral UHT. Composição: leite integral. composição: Leite integral, mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio), unidade de fornecimento: embalagem tetrapack com 1 litro.	Embalagem com 1,0 litro	2.000	R\$8,25	R\$16.500,00
55	445995	Leite integral UHT. Composição: leite integral. composição: Leite integral, mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio e	Embalagem com 1,0 litro	2.000		

		monofosfato de sódio), unidade de fornecimento: embalagem tetrapack com 1 litro.			ITEM CANCELADO	ITEM CANCELADO
56	304421	Bebida lactea UHT sabor chocolate. Embalagem tetrapack de 200ml. Composição: soro de leite reconstituído, leite integral reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, óleo misto vegetal de soja e palma, extrato de malte de cevada, fosfato tricálcico, vitaminas [maltodextrina, ácido L-ascórbico (vitamina C), acetato de retinila (vitamina A) e ácido fólico (vitamina B9)], sal, vitamina D3, estabilizantes: carboximetilcelulose sódica, citrato de sódio e carragena, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja e aromatizantes. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA E DE SOJA. PODE CONTER TRIGO, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Tendo em 1 porção 240mg de cálcio, 3,7g de proteína e valor calórico de 167Kca UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA TETRAPACK COM 200ML.	Embalagem com 200 ml	5.400	R\$3,79	R\$20.466,00
57	304421	Bebida lactea UHT zero lactose sabor chocolate. Embalagem tetrapack de 200ml. Composição: Leite reconstituído integral, soro de leite reconstituído, calda de cacau (água e cacau), açúcar, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio e fosfato de cálcio tribásico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], enzima lactase, vitaminas [vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa tocoferila), niacina (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B2 (riboflavina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], sal, estabilizantes goma guar, carragena e goma gelana, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido cítrico. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA TETRAPACK DE 200ML.	Embalagem com 200 ml	500	R\$4,10	R\$2.050,00
58	438696	Biscoito amanteigado . UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote INDIVIDUAL COM peso medio entre 10 e 14g DE peso líquido. Informação nutricional: (porção 30 g (5 ½ unidades): valor energético: 134 kcal =563 kj – 7% vd; carboidratos: 20 g – 7% vd; proteínas: 2,8 g – 4% vd; gorduras totais: 4,8 g – 9% vd; gorduras	Caixa com 400 unidades de	105	R\$266,67	R\$28.000,35

		saturadas: 2,5 g – 11% vd; gorduras trans: 0g ** vd; fibra alimentar: 0,7 g – 3% vd e sódio: 51 mg – 2% vd). sabores variados: leite, chocolate, gotas de chocolate, banana e canela, cacau. Unidade de fornecimento: caixa com 400 unidades individuais de 10 a 14g cada.	10 a 14 gramas cada			
59	266196	Biscoito salgado . Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocalcico. Bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Contém trigo. Informações nutricionais(porção de 26 gramas): 121 Kcal, 17g de CHO, 2,2 g de proteína, 4,8 g de gorduras totais, 0% de gordura trans. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 144 gramas sendo 6 embalagens individuais de 24g cada. sabores sortidos	Unidade	5.000	R\$5,79	R\$28.950,00
60	402158	Torrada tipo toast integral. Composição: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FARINHA DE MILHO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, LEITE DESNATADO, SAL, CONDIMENTO SABOR AZEITE E ERVAS [ESPECIARIAS (ALHO, PIMENTÃO VERMELHO, ORÉGANO, SALSA, COENTRO, PIMENTA VERMELHA E PIMENTA PRETA), AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO], ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, DERIVADOS DE TRIGO E DE AVEIA. PODE CONTER: CENTEIO, CEVADA, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, PISTACHES, SOJA, GERGELIM, NOZES E OVOS. unidade de fornecimento: Embalagem individual com 21,3g cada. Sabores variados, podendo ser: multigrão, azeite e ervas, e tradicional.	Embalagem com 21,3 gramas	5.000	R\$4,74	R\$23.700,00
61	609218	Bolinho integral. zero adição de açúcar, sem leite. Produzido com farinha de trigo integral, como ingrediente primário., sendo compostas por um mix de farinhas de trigo, centeio, aveia, linhaça, girassol, gergelim e soja. Adoçado com stevia. Sabores variados.	Unidade	5.000	R\$4,89	R\$24.450,00

		Unidade de fornecimento: pacote individual de 35 a 40g.				
62	446002	Bombom de chocolate com recheio de castanha de caju e waffle. Composição: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Unidade de Fornecimento: cada unidade com 21,5 g, pacote com aproximadamente 50 unidades. Totalizando aproximadamente 1kg por pacote.	Embalagem com 1,0 kg	100	R\$69,99	R\$6.999,00
63	463532	Cacau em pó alcalino. Produto 100% cacau sem adição de açúcar. Validade mínima de 12 meses. Pacote com 500g.	Embalagem com 500 gramas	500	R\$76,00	R\$38.000,00
64	279262	Canjica de milho, classe branca, tipo 1, pacote com 500g, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Embalagem com 500 gramas	200	R\$5,59	R\$1.118,00
65	447446	Carne bovina in natura, patinho, apresentação: MOÍDA, congelada. Embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de 9 pelo menos 9 meses da data de fabricação.	Kg	2.000	R\$33,48	R\$66.960,00
66	447461	Carne bovina in natura, CONTRA FILÉ peça, congelada. Embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Kg	500	R\$44,50	R\$22.250,00

		validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade dentro do estipulado pelas legislações".				
67	447412	Carne bovina in natura, COSTELA, apresentação: CORTADA EM PEDAÇOS, congelada. Embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses da data da fabricação.	Kg	2.000	R\$36,19	R\$72.380,00
68	447435	Carne bovina in natura, COXÃO MOLE, apresentação: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5X5X5CM, congelada. Embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses desde a data de fabricação. **COTA RESERVADA**	Kg	1.900	R\$42,00	R\$79.800,00

69	447435	Carne bovina in natura, COXÃO MOLE, apresentação: EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5X5X5CM, congelada. Embalada a vácuo, 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses desde a data de fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Kg	8.100	R\$42,00	R\$340.200,00
70	448169	Carne bovina in natura, parte: coxão mole apresentação: PICADA EM TIRAS PARA O PREPARO DE ESTROGONOFE, congelada até -12° C, embalada a vácuo, 1ª qualidade, isenta de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho brilhante, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos nove meses a partir da data de fabricação.	Kg	1.680	R\$43,00	R\$72.240,00
71	447445	Carne bovina in natura, tipo de corte: LAGARTO. Apresentação: PEÇA INTEIRA.sem osso Congelada, EMBALADA A VÁCUO. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de	Kg	500	R\$37,70	R\$18.850,00

		22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses desde a data de fabricação.				
72	447666	Carne defumada tipo corte: BACON DE BARRIGA, animal: suíno, carne defumada. Apresentação: em mantas. Congelada, EMBALADA A VÁCUO, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses desde a data de fabricação.	Kg	500	R\$25,00	R\$12.500,00
73	447676	Carne defumada, tipo corte: lombo, tipo animal: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: CONGELADO embalado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação.	Kg	1.500	R\$32,00	R\$48.000,00
74	447624	Carne in natura de frango tipo COXA DE FRANGO, congelada. Cor amarelo rosada, embalada a vácuo, embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade	Kg	8.000	R\$12,97	R\$103.760,00

		de pelo menos 9 meses da data de fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
75	447594	Carne in natura de frango tipo FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelada. Cor amarelo rosada, embalada a vácuo, embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses da data de fabricação.	Kg	1.000	R\$19,37	R\$19.370,00
76	447586	Carne in natura de frango tipo FRANGO A PASSARINHO, congelada. Cor amarelo rosada, embalada a vácuo, embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses a partir da data de fabricação.	Kg	3.000	R\$14,00	R\$42.000,00
77	447866	Carne in natura de frango tipo SOBRECOXA DE FRANGO, congelada. Cor amarelo rosada, embalada a vácuo, embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos nove meses da data de	Kg	5.000	R\$19,06	R\$95.300,00

		fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA**				
78	447616	Carne in natura de frango tipo PEITO DE FRANGO EM CUBOS, congelada. Cor amarelo rosada, embalada a vácuo, embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 9 meses a partir da data de fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Kg	3.800	R\$23,98	R\$91.124,00
79	448382	Carne processada, variedade: PATINHO BOVINO. Apresentação: BIFE A ROLÊ RECHEADO DE CENOURA E BACON. Estado de conservação: congelado, embalado a vácuo. ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C.Validade dentro do estipulado pelas legislações. cada bife deverá ter aproximadamente 100g.	Kg	1.500	R\$42,39	R\$63.585,00
80	451064	Carne suína in natura tipo PERNIL TRASEIRO apresentação CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5X5X5CM sem pele, congelada, sem pele e sem osso – carne suína de primeira qualidade, acondicionada em embalagens a vácuo em embalagens de aproximadamente 1 kg. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as suas características organolépticas preservadas. Embalada a vácuo, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação	Kg	2.470	R\$32,34	R\$79.879,80

		do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação. **COTA RESERVADA**				
81	451064	Carne suína in natura tipo PERNIL TRASEIRO apresentação CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5X5X5CM sem pele, congelada, sem pele e sem osso – carne suína de primeira qualidade, acondicionada em embalagens a vácuo em embalagens de aproximadamente 1 kg. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as suas características organolépticas preservadas. Embalada a vácuo, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA*	Kg	2.530	R\$32,34	R\$81.820,20
82	447525	Carne suína in natura tipo PERNIL TRASEIRO apresentação peça inteira, congelada, sem pele e sem osso – carne suína de primeira qualidade, acondicionada em embalagens a vácuo. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as suas características organolépticas preservadas. Embalada a vácuo, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de	Kg	3.000	R\$20,50	R\$61.500,00

		recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos 5 meses a partir da data de fabricação.				
83	447518	Carne suína in natura, par LOMBO, apresentação peça: inteira congelado: magro e limpo proveniente de animais suínos abatidos sobre inspeção veterinária. A carne deve ser isenta de parasitas e substâncias contaminantes. Deve ainda, ser isenta de cartilagens e ossos. O produto não deverá apresentar supercicie úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Deve apresentar as suas características organolépticas preservadas. Embalada a vácuo, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, sem congelamento superficial ou água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação.	Kg	2.500	R\$25,26	R\$63.150,00
84	447512	Carne suína in natura. Corte: COSTELINHA. Apresentação: CORTADA. congelado, embalado a vácuo. ,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C.Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação. **AMPLA CONCORRÊNCIA*	Kg	3.000	R\$29,27	R\$87.810,00

85	459663	Catchup. Composição:Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informações nutricionais (Porção de 12g) 14Kcal; 3,3g de carboidrato e 120mg de sódio. Embalagem: bisnaga transparente com tampa branca pronta para uso.	Kg	400	R\$27,38	R\$10952,00
86	463782	Cebola amarela cebola de cabeça inteira livre de sujidades e partes podres. Obs: esse produto será entregue em pequenas quantidades semanais.	Kg	3.000	R\$9,50	R\$28.500,00
87	611969	Brócolis congelado, pré cozido, branqueado e congelado através de processamento em túnel de congelamento IQF. Sem acúmulo de gelo superficial, com suas qualidades sensoriais preservadas. Embalados em plastico especifico para alimentos livre de BFA seguindo toda legislação para rotulagem de alimentos embalados. Unidade de fonecimento kg.	Kg	2.000	R\$25,00	R\$50.000,00
88	464617	Ervilha congelada, pré cozida, branqueada e congelada através de processamento em túnel de congelamento IQF. Sem acúmulo de gelo superficial, com suas qualidades sensoriais preservadas. Embalados em plastico especifico para alimentos livre de BFA seguindo toda legislação para rotulagem de alimentos embalados. Embalados em plastico especifico para alimentos livre de BFA seguindo toda legislação para rotulagem de alimentos embalados. Unidade de fonecimento kg.	Kg	1.500	R\$25,90	R\$38.850,00
89	611979	Couve flor congelada, pré cozida, branqueada e congelada através de processamento em túnel de congelamento IQF. Sem acúmulo de gelo superficial, com suas qualidades sensoriais preservadas. Embalados em plastico especifico para alimentos livre de BFA seguindo toda legislação para rotulagem de alimentos embalados. Unidade de fonecimento kg.	Kg	2.000	R\$25,40	R\$50.800,00
90	464595	Vagem congelada, pré cozida, branqueada e congelada através de processamento em túnel de congelamento IQF. Sem acúmulo de gelo superficial, com suas qualidades sensoriais preservadas. Embalados em plastico especifico para alimentos livre de BFA seguindo toda legislação para rotulagem de alimentos embalados Unidade de fonecimento kg	Kg	1.500	R\$14,78	R\$22.170,00
91	464392	Goiaba vermelha tamanho grande embaladas em embalagem em EPS para proteger a fruta de batidas ou danos em sua casca. Sem sujidades e machucados. Em ponto ideal de maturação.	Kg	3.000	R\$15,62	R\$46.860,00

92	464401	Maçã fuji tamanho grande embaladas em embalagem em EPS para proteger a fruta de batidas ou danos em sua casca. Sem sujidades e machucados. Em ponto ideal de maturação	Kg	3.000	R\$13,10	R\$39.300,00
93	464405	Mamão tipo formosa embalado em embalagem em EPS para proteger a fruta de batidas ou danos em sua casca. Sem sujidades e machucados. Em ponto ideal de maturação	Kg	2.000	R\$11,00	R\$22.000,00
94	464425	Pera willians tamanho grande embaladas em embalagem em EPS para proteger a fruta de batidas ou danos em sua casca. Sem sujidades e machucados. Em ponto ideal de maturação	Kg	2.000	R\$18,39	R\$36.780,00
95	464418	Melancia vermelha livre de sujidades com a casca integra em estado ideal de maturação.	Kg	3.000	R\$4,26	R\$12.780,00
96	464374	Abacaxi tipo pérola livre de sujidades com a casca integra em estado ideal de maturação.	Kg	500	R\$10,54	R\$5.270,00
97	463760	Batata baroa in natura. Livre de sujidades e com a casca integra sem machucados ou putrefação.	Kg	1.000	R\$14,19	R\$14.190,00
98	463809	Pimentão verde. Livre de sujidades e com a casca integra sem machucados ou putrefação.	Kg	500	R\$11,95	R\$5.975,00
99	463808	Pimentão vermelho. Livre de sujidades e com a casca integra sem machucados ou putrefação.	Kg	500	R\$19,00	R\$9.500,00
100	463802	Pimentão amarelo. Livre de sujidades e com a casca integra sem machucados ou putrefação.	Kg	500	R\$19,41	R\$9.705,00
101	463764	Berinjela. Livre de sujidades e com a casca integra sem machucados ou putrefação.	Kg	1.000	R\$9,44	R\$9.440,00
102	604671	Chá em sachê envelopado de 16g cada para infusão em água quente. Caixa com 10 sachês de 15g cada. Sabores variados do tipo "FLORES E FRUTAS"podendo alternar entre chás simples ou mistos, desde que não contenham em sua composição chá verde, chá preto ou chá branco. Ex: chá de capim cidreira, chá de erva doce, chá de hortelã, chá misto de maracujá com camomila, chá misto de gengibre com especiarias. unidade de fornecimento caixa com 10 sachês	Caixa com 10 sachês de 10 gramas	300	R\$15,87	R\$4.761,00
103	467318	Gotas de chocolate meio amargo tendo, pelo menos, 50% de cacau. Composição: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, permeado de soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Contém lactose.Alérgicos: contém leite e derivados e derivados de soja. Pode conter trigo e amendoim.	Kg	300	R\$70,12	R\$21.036,00

104	467306	Chocolate em barra meio amargo. COMposição Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato a aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 1kg.	Embalagem com 1,0 kg	200	R\$53,95	R\$10.790,00
105	471259	Chocolate granulado, pacote com 1,01 kg, 1ª qualidade, data de fabricação no máximo de 30 dias no dia da entrega.	Embalagem com 1,01 kg	100	R\$24,82	R\$2.482,00
106	421669	Coco ralado MÉDIO, SEM AÇÚCAR, saco com 5 quilos.	Embalagem com 5,0 kg	30	R\$224,83	R\$6.744,90
107	444402	Creme confeiteiro ideal para cobrir e rechear sobremesas. Composição: Açúcar, amido modificado, sal, aromatizante, corantes: urucum e tartrazina. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA, LEITE, AMENDOIM E OVO. Preparo de 1kg utiliza 2,5 litros de leite. Unidade de fornecimento pacotes com 1kg	Embalagem com 1,0 kg	100	R\$16,60	R\$1.660,00
108	446534	Creme de leite: Composição: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Homogeneizado. Teor de gordura igual ou superior a 25%. Informações nutricionais (Porção de 15g) 38Kcal, 3,8g de gorduras totais e 2,4g de gordura saturada. Embalagem tetrapack com 1kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1,0 kg	2.500	R\$39,99	R\$99.975,00
109	446534	Creme de soja. substituto do creme de leite em receitas veganas. composição: Água, óleo vegetal, óleo de coco, proteína de grão de bico, fibra de chicória, açúcar, fibra de frutas cítricas, sal, suco concentrado de repolho, aroma natural, estabilizantes: fosfato dipotássico, goma carragena e goma xantana. ALÉRGICOS: PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVEIA, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 200g.	Embalagem com 200 gramas	1.000	R\$10,19	R\$10.190,00
		Embutido linguiça calabresa, grossa, defumada, resfriada embalado a vácuo. , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as				

110	447702	Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). A entrega deve ser feita na temperatura de -12° C. Validade de pelo menos cinco meses a partir da data de fabricação.	Kg	600	R\$28,65	R\$17.190,00
111	245189	Erva doce desidratada para uso alimentício.	Kg	50	R\$32,95	R\$1.647,50
112	459670	Extrato de tomate. Composição: tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem pouch com 2 kg. NÃO CONTEM CONSERVANTES.	Embalagem com 2,0 kg	800	R\$49,98	R\$39.984,00
113	458920	Farinha de mandioca torrada, de 1º qualidade. Em pacotes com 1 quilo.	Embalagem com 1,0 kg	1.000	R\$11,28	R\$11.280,00
114	459017	Farinha de milho, grão amarelo, tipo flocada, apresentação pré-cozida, característica adicional transgênico, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico. Farinha de milho em flocos, de 1º qualidade. Embalagem com 500g.	Embalagem com 500g	1.000	R\$5,60	R\$5.600,00
115	465332	Farinha de trigo especial, tipo (0000), apresentação pó, 100% natural para panificação, saca com 25 kg, 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), tipo 1. **COTA RESERVADA**	Embalagem com 25,0 kg	343	R\$232,90	R\$79.884,70
116	465332	Farinha de trigo especial, tipo (0000), apresentação pó, 100% natural para panificação, saca com 25 kg, 1ª qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), tipo 1. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 25,0 kg	257	R\$232,90	R\$59.855,30
117	244498	Farofa de mandioca pronta. Tempero suave. Composição: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiemético dióxido de silício), pasta de alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiemético dióxido de silício), cebola frita, colorífico, louro moído, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Unidade de fornecimento: Pacote com 300 gramas.	Embalagem com 300g	2.000	R\$7,95	R\$15.900,00
118	464553	Feijão carioca novo, ventilado, maquinado, escolhido, escovado e lustrado, de primeiríssima qualidade, em pacotes com 1kg. **COTA RESERVADA**	Embalagem com 1,0 kg	6.245	R\$12,81	R\$79.998,45
		Feijão carioca novo, ventilado,				

119	464553	maquinado, escolhido, escovado e lustrado, de primeiríssima qualidade, em pacotes com 1kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 1,0 kg	3.755	R\$12,81	R\$48.101,55
120	464552	Feijão preto novo, ventilado, maquinado, escolhido, escovado e lustrado, de primeiríssima qualidade, em pacotes com 1kg.	Embalagem com 1,0 kg	2.000	R\$12,10	R\$24.200,00
121	459596	Fermento Biológico Seco instantâneo, pacote com 500 gramas, à vácuo. Ingredientes: Saccharomyces Cerevisia e monoestearato de sorbitana. Ideal para a fabricação de pães.	Embalagem com 500 gramas	600	R\$26,90	R\$16.140,00
122	459586	Fermento em pó químico, composição: Amido de milho geneticamente modificado, Bicarbonato de Sódio, Fosfato Monocálcico e Carbonato de Cálcio. Unidade de fornecimento embalagem com 250g.	Embalagem com 250 gramas	250	R\$12,99	R\$3.247,50
123	459016	Fubá de milho mimoso de 1º qualidade. embalagem de 500g. Pre cozido.	Embalagem com 500 gramas	2.000	R\$8,72	R\$17.440,00
124	464569	Grão de bico, pacote de 500g ,1ª qualidade, livre de sujeiras, íntegro, sem furos ou machucados em sua superfície.	Embalagem com 500 gramas	600	R\$10,71	R\$6.426,00
125	462826	Legume em conserva, tipo cogumelo esterilizado, apresentação fatiada. Unidade de fornecimento: embalagem com 2,0kg drenado.	Embalagem com 20 kg	300	R\$65,00	R\$19.500,00
126	462824	Legume em conserva, tipo milho verde, cozido em água e sal. Unidade de fornecimento: latas com 1,7kg peso drenado.	Embalagem com 1,7 kg	800	R\$39,99	R\$31.992,00
127	464013	Leite condensado. Composição: Leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten embalagem lata com 1,05kg. Com validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 1,05 kg	200	R\$29,67	R\$5.934,00
128	464011	Leite de coco integral puro. Em garrafas de vidro com 500ml.	Embalagem de vidro com 500ml	500	R\$14,84	R\$7.420,00
129	464574	Lentilha tipo leguminosa embalagem com 500g.	Embalagem com 500g	600	R\$13,28	R\$7.968,00
130	480368	Linguiça suína pura, crua e curada, congelada Tamanho: grossa em gomos. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Validade mínima: 90 dias a partir da data de fabricação. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5° C. **COTA RESERVADA**	Kg	2.995	R\$26,70	R\$79.966,50

131	480368	Linguiça suína pura, crua e curada, congelada Tamanho: grossa em gomos. Embalada em plástico atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e /ou do Ministério da Saúde. DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução ANVISA nº 105 de 19/05/1999, selo do SIF, SIE ou SIM (a depender do âmbito da comercialização). Validade mínima: 90 dias a partir da data de fabricação. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5° C. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Kg	1.005	R\$26,70	R\$26.833,50
132	458952	Macarrão espaguete integral SEM ADIÇÃO DE OVOS OU LEITE, pacote de 500g. Composição: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificantes E4711. SEM GLÚTEN, SEM LEITE E VEGANO.	Embalagem com 500g	1.000	R\$10,29	R\$10.290,00
133	458954	Macarrão espaguete, ingredientes: Sêmola de trigo durum e clara de ovo pacote de 500g, Valor Energético 280 kcal, Carboidratos 56 g, Proteínas 10 g, Gorduras Totais 1,6 g, Gorduras Saturadas 0 g, Gorduras Trans 0 g ***, Fibra Alimentar 1,6 g, Sódio 0 mg.	Embalagem com 500g	5.000	R\$10,80	R\$54.000,00
134	458994	Macarrão penne, massa de sêmola de trigo grano duro, pacote de 500g, 1ª qualidade. Ingredientes: Sêmola de trigo durum. Valor nutricional: Valor Energético 280 kcal, Carboidratos 56 g, Proteínas 10 g, Gorduras Totais 1,6 g, Gorduras Saturadas 0 g, Gorduras Trans 0 g*	Embalagem com 500g	5.000	R\$10,95	R\$54.750,00
135	458998	Macarrão tipo lasanha, (pré cozido), com ovos, 1º qualidade, pacote com 200 gramas.	Embalagem com 200g	500	R\$5,16	R\$2.580,00
		Maionese, tradicional, 1ª qualidade, balde com 3 Kg. Composição: açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta calcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten. MARCA: SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO,				

136	459658	CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 12 G (1 COLHER DE SOPA) VALOR ENERGÉTICO – 40 KCAL = 168KJ – 2 %VD CARBOIDRATOS – 0,9 G – 0 % VD PROTEÍNAS – 0G – 0% VD GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: - 4,0 G – 7 % VD GORDURAS SATURADAS – 0,6 G – 3 % VD GORDURAS TRANS – 0 G - ** % VD GORDURAS MONOINSATURADAS – 1,0 G - ** % VD GORDURAS POLINSATURADAS – 2,3 MG - ** % VD COLESTEROL – 2,2 MG - ** % VD FIBRA ALIMENTAR – 0 G – 0 % VD SÓDIO – 125 MG – 5 % VD VITAMINA E - 0,32 MG – 3 % VD CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE PREDOMINANTEMENTE TRANSPARENTE, TAMPA NA COR ALARANJADA, COM GRADUAÇÃO (KG) MERAMENTE INDICATIVAS, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (A X L): 18,7 CM X 16,5 CM.	Embalagem com 3,0 kg	500	R\$67,12	R\$33.560,00
137	446393	Manteiga extra com sal em sachê de 10g composição: creme de leite e cloreto de sódio. **COTA RESEVADA**	Embalagem com 10,0 g	61.530	R\$1,30	R\$79.989,00
138	446393	Manteiga extra com sal em sachê de 10g composição: creme de leite e cloreto de sódio. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 10,0 g	38.670	R\$1,30	R\$50.271,00
139	463699	Margarina vegetal, cremosa, com sal, lipídios igual ou superior a 80% e 0% de gordura trans.Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informações nutricionais: porção de 10g: 74Kcal, 45mcg de vitamina A, 8,2g de gorduras totais sendo destas 2,3g de gordura saturada e 55mg de sódio. UNIDADE DE FONECIMENTO: EMBALAGEM COM15KG.	Embalagem com 15,0kg	40	R\$220,00	R\$8.800,00
		Margarina vegetal, cremosa, com sal, lipídios igual ou superior a 80% e 0% de gordura trans.Óleos vegetais líquidos e				

140	463699	interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Informações nutricionais: porção de 10g: 74Kcal, 45mcg de vitamina A, 8,2g de gorduras totais sendo destas 2,3g de gordura saturada e 55mg de sódio. EMBALAGEM PLASTICA COM 500G COM TAMPA.	Embalagem com 500g	1.000	R\$11,82	R\$11.820,00
141	462122	Milho para pipoca tipo premium. Embalagem com 500g.	Embalagem com 500g	500	R\$6,50	R\$3.250,00
142	241553	Molho de pimenta vermelha. Composição: Água, polpa de pimenta vermelha, vinagre e sal. Acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, realçador de sabor glutamato monossódico. Frasco plástico com 150ml.	Embalagem com 150 ml	1.000	R\$3,57	R\$3.570,00
143	459672	Molho de tomate temperado. Composição: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido, salsa, aipo, majerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizantes. Não contém glúten. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2KG.	Embalagem com 2,0 kg	1.000	R\$27,55	R\$27.550,00
144	459655	Molho tipo inglês. Composição: água, vinagre, tomate, açúcar, molho de soja, pimenta vermelha, sal, extrato de carne, gengibre, louro, pimenta do reino preta, cravo, canela, coentro, cebola, mostarda, corante caramelo III, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem com 1 litro.	Embalagem com 1,0 l	400	R\$17,90	R\$7.160,00
145	459653	Molho tipo shoyo. Composição: água, sal, milho, açúcar, soja, proteína vegetal hidrolisada, corante caramelo, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio. Embalagem com 1 litro.	Embalagem com 1,0 l	500	R\$18,49	R\$9.245,00
146	459667	Mostarda Amarela. Composição: vinagre, água, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, curcuma, pimenta do reino preta, noz moscada e conservador benzoato de sódio. CONTEM GLUTEN. Embalagem com 1kg.	Embalagem com 1,0 kg	150	R\$31,09	R\$4.663,50
147	463692	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. com 70% do prazo de validade	Embalagem pet com 0,9	8.000	R\$9,99	R\$79.920,00

		vigente nada data da entrega. Embalagem pet com 0,9 litros. **COTA RESERVADA**	litros			
148	463692	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. com 70% do prazo de validade vigente nada data da entrega. Embalagem pet com 0,9 litros. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem pet com 0,9 litros	5.000	R\$9,99	R\$49.950,00
149	460486	Palmito de açaí, PICADO, vidro com peso drenado de 1.800 gramas.	Embalagem com 1.800 gramas	600	R\$84,75	R\$50.850,00
150	448955	Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, em pacotes de 1 quilo. sem gelo superficial. **COTA RESERVADA**	Kg	1.215	R\$65,79	R\$79.934,85
151	448955	Peixe, tipo filé de tilápia congelado SEM PELE, em pacotes de 1 quilo. sem gelo superficial. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Kg	785	R\$65,79	R\$51.645,15
152	467316	Polvilho azedo, tipo 1, em sacos de 25 quilos, não contem glúten. Informações nutricionais: porção de 20 g (1 colher das de sopa em média). Quantidade por porção: valor energético ...68 kcal = 285 kj .. 3% vd carboidratos17 g 6 % vd proteínas..... 0 g 0 % vd gorduras totais 0 g 0 % vd gorduras saturadas. 0 g 0 % vd gorduras trans 0 g ** fibra alimentar 0 g 0 % vd sódio 0 mg 0 % vd ácido fólico 0 pg 0 % vd ferro 0 mg0 % vd. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACOS COM 25 KG.	Embalagem com 25 kg	50	R\$295,49	R\$14.774,50
153	459078	Preparado para purê de batata. Composição: Batata, maltodextrina, soro de leite, gordura vegetal, sal, açúcar, pimenta-do-reino branca, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e difosfato dissódico, aromatizante, corantes beta-caroteno e cúrcuma, antioxidantes: metabissulfito de sódio, BHA, BHT e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 1,1kg.	Embalagem com 1,1 kg	1.000	R\$32,40	R\$32.400,00
		Preparado reforçador . Amido de milho ou fécula de mandioca, açúcar, estabilizante polisorbato 80, melhoradores de farinha ácido ascórbico e enzima alfa amilase.Atividade enzimática 400 SKB/G, contendo				

154	467538	antimectante: Carbonato de Cálcio, Estabilizante: Estearoil 2, Láctil, Lactato de Cálcio. Pacote com 5 quilos. (REFORÇADOR). Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5KG (Para produtos de panificação).	Embalagem com 5,0 kg	50	R\$196,93	R\$9.846,50
155	297483	Proteína Texturizada de soja (PTS) escura tamanho grande simulando carne em cubos. Embalada em pacotes com 500g.	Embalagem com 500g	1.000	R\$10,00	R\$10.000,00
156	297483	Proteína Texturizada de Soja (PTS) fina, cor clara, embalada. Unidade de fornecimento: kg	Kg	500	R\$19,29	R\$9.645,00
157	347150	Refrigerante, ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ins 338 e aroma natural, embalagem com 2 (dois) litros. OBS: ESSE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM PEQUENAS QUANTIDADES SEMANAIS. Qualidade igual ou superior a coca cola.	Embalagem com 2,0 l	500	R\$12,23	R\$6.115,00
158	352801	Sal amoníaco. EMBALAGEM COM 1KG	Embalagem com 1,0 kg	10	R\$37,55	R\$375,50
159	433275	Sal refinado iodado, de primeira qualidade em pacotes com 1 (um) quilo cada.	Embalagem com 1,0 kg	6.000	R\$3,79	R\$22.740,00
160	462825	Seleta de legumes, cozida com sal, em conserva. 1ª qualidade. Composição: batata, cenoura, ervilha, água, açúcar e sal. embalagem com 1,7 kg.	Embalagem com 1,7 kg	1.000	R\$44,90	R\$44.900,00
161	442811	Suco de laranja 100% integral sem adição de açúcares, água e conservantes. Embalagem tetrapack de 330 ml. Ingredientes: suco de laranja integral. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 200ml (1 unidade) QUANTIDADE POR PORÇÃO %VD (*) Valor calórico 86kcal	Embalagem com 330 ml	5.100	R\$10,60	R\$54.060,00
162	438786	Suco de uva integral sem adição de açúcares e conservantes. Ingredientes: suco de uva integral. Embalagem tetrapack de 330 ml. Informação Nutricional (200ml (1 copo) Quantidade por Porção Valor Energético 117kcal	Embalagem com 330 ml	5.100	R\$4,85	R\$24.735,00
163	280730	Trigo para quibe de 1º qualidade. Em saco com 500 gramas.	Embalagem com 500 gramas	400	R\$6,17	R\$2.468,00
164	217094	Vinagre, matéria-prima maçã, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Unidade de fornecimento frasco com 750ml.	Embalagem 750 ml	1.800	R\$9,61	R\$17.298,00
165	460380	Pão tipo frances. unidade de fornecimento unidade. Peso mínimo de 50g por unidade.	Unidade	10.000	R\$1,04	R\$10.400,00
		Arroz polido beneficiado, tipo 1, fino				

166	458904	longo e inteiro, sem grãos quebrados ou esbranquiçados., selecionado eletronicamente, EMBALAGEM DE 5Kg, 1º qualidade. Com validade mínima de um ano, contando a partir da data de entrega. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Embalagem com 5,0 kg	6.000	R\$34,49	R\$206.940,00
-----	--------	--	----------------------	-------	----------	---------------

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto ou as unidades de fornecimento descritas no sistema eletrônico e as especificações ou as unidades de fornecimento constantes neste termo, o licitante deverá considerar as deste instrumento, conforme planilha acima.

1.3. Os licitantes devem informar em suas propostas todas as características do material ofertado constantes tabela do subitem 1.1. na especificação detalhada da tabela acima.

1.3.1. Para evitar solicitações adicionais de envio de catálogos e fichas técnicas dos produtos ofertados, é solicitado que as informações, tais como descrição detalhada, marca/fabricante e modelo/versão, sejam preenchidas corretamente durante o cadastramento da proposta por meio do sistema.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

1.7. A quantidade mínima a ser cotada pelos licitantes, para cada item, deverá ser a quantidade total descrita na tabela acima, tendo em vista que a oferta de proposta em menor quantidade é desvantajosa para a administração, pois prejudica a economia de escala pela qual podemos obter melhores preços com a oferta da quantidade total a ser adquirida.

1.8. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.9. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.10. As marcas ofertadas para os itens relacionados no edital e que constarem na ata de registro de preços deverão ser rigorosamente entregues pela empresa contratada. Substituições de marcas serão permitidas apenas em situações excepcionais, desde que a contratada comprove a indisponibilidade da marca originalmente ofertada no mercado, mediante apresentação de declaração oficial da empresa fabricante do produto.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme informações disponíveis no PNCP (<https://pncp.gov.br/app/pca/10648539000105/2024/4>).

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos , pois o arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 órgão licitante não estará obrigado a contratar os materiais licitados, que serão adquiridos somente quando surgir a necessidade e na quantidade demandada.

Da exigência de amostra

4.4. Se necessário, poderão ser solicitadas amostras dos itens para os quais não seja possível verificar as características técnicas por meio de consultas às fichas técnicas, catálogos ou fotos dos produtos oferecidos, bem como pela consulta ao site do fornecedor ou fabricante.

4.5. Não sendo possível atender integralmente as solicitações referente ao subitem 4.4, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores i

4.5.1. Na avaliação da Amostra será observado o cumprimento das legislações de rotulagem de alimentos, sendo: RDC727 de 2022, RDC 459 de 2020 e IN75 de 2020.

4.6. Em caso de solicitação de amostra, esta deverá ser entregue no endereço Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Bairro: Morro Preto, Muzambinho/ MG, CEP: 37.890/000 , no prazo limite de , sendo que a05 (cinco) dias úteis empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6.1. Para evitar desclassificações equivocadas devido a possíveis atrasos no sistema de entrega escolhido pela empresa, é fundamental que o comprovante de envio contendo o código de rastreamento da amostra solicitada seja enviado para o e-mail: compras@muz.ifsulde Minas.edu.br.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes definido o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. A avaliação dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade será realizada de acordo com as normas vigentes para a produção e transporte dos produtos.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. No caso de a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não ser(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance oferecido pelo segundo classificado. Caso o subitem 4.4 não possa ser atendido integralmente, seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e assim sucessivamente, até encontrar uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12.1. O IFSULDEMINAS emitirá parecer de aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação da amostra no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento. Caso haja ressalvas, a licitante terá 3 (três) dias úteis para correções ou apresentação de nova amostra. Após as correções, será emitido novo parecer conclusivo.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. A convocação para entrega dos produtos será feita por meio de Ordem de Fornecimento;

5.2. O prazo de entrega será de:

5.2.1. 07 (sete) dias corridos para os itens 51, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.2. 15 (quinze) dias corridos para os itens 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2.3. 30 (trinta) dias corridos para os demais itens, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega deverá ocorrer em dia útil, das 7h30 às 10h30 ou das 13h às 16h30:

5.4.1. No IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, localizado na Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Bairro Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP: 37.890-000;

5.5. O contratado deverá depositar os produtos no local a ser indicado pelo servidor responsável pelo recebimento provisório;

5.6. A entrega correrá totalmente às expensas do contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação dos produtos no local indicado pelo recebedor dos materiais;

5.6.1. Todos gêneros alimentícios deverão ser transportados e acondicionados em veículos adequados e que atendam as normas de segurança alimentar, e os itens de 129 a 144 e 147 a 162 deverão ser transportados em veículos destinados ao transporte de acordo com a Resolução SES/MG N° 6458, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os requisitos mínimos de boas práticas de armazenamento, distribuição e transporte de alimentos, bebidas, incluindo as bebidas e água para consumo humano, embalagens destinadas a entrar em contato direto com o alimento, matérias-primas alimentares, aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia, no âmbito do Estado de Minas Gerais, com ênfase em seu anexo II.

5.6.2. O prazo de validade dos gêneros alimentícios deverão ser de no mínimo 80% do prazo vigente.

Análises de qualidade, compatibilidade e autenticidade

5.8. Sempre que a situação demonstrar conveniente, o contratante poderá encaminhar o material recebido ou solicitar auxílio a agentes, entidades, institutos, órgãos competentes, etc., para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

5.9. Esse procedimento é excepcional e poderá ser adotado tanto na fase de análise para recebimento definitivo, quanto para usufruir da garantia a ser assegurada pelo fornecedor ou pelo fabricante.

5.10. O tempo necessário para esse procedimento interrompe a contagem do prazo para análise do material, para fins de Recebimento Definitivo.

5.11. Quando nessa análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com esse procedimento serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União ou diretamente àquele que efetuou a análise, a partir da comunicação formal do contratante.

5.12. As responsabilidades do fornecedor por falha no fornecimento não cessam, mesmo que a análise seja feita após o recebimento definitivo.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme art. 95, II da Lei 14.133 /2021, por se tratar de entrega imediata e integral da quantidade de cada pedido. Neste caso, aplica-se, no que couber, o artigo 92 da referida lei.

6.1.1. A nota de empenho emitida implica no reconhecimento de que:

6.1.1.1. referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

6.1.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas neste Termo e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo requisitante do material, sendo acompanhada também pelo Setor de Almoxarifado.

6.5.1. Serão anotadas todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, será emitida notificação para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.5.3. Serão tomadas providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.1.1. A prova do recebimento provisório é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal ou documento equivalente;

7.2. O objeto deverá ser entregue pelo contratado, rigorosamente conforme especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido;

7.2.1. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com as especificações ou que se apresentarem em embalagens danificadas, hipótese em que os produtos serão devolvidos;

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3.1. Neste caso, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades verificadas;

7.3.2. Havendo nova desconformidade, ficará caracterizada a inexecução contratual pelo fornecedor;

7.3.3. O contratante não se responsabilizará pela guarda de materiais recusados, por período superior àquele fixado para substituição/complementação;

7.3.3.1. Após dez dias de atraso, contados da data fixada no subitem acima, sem que o material recusado tenha sido retirado, será considerado abandono por parte do fornecedor, podendo a Administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

7.3.4. Os materiais recusados somente serão devolvidos mediante Termo de Recolhimento emitido pelo fornecedor, autorizando para tanto quem venha retirá-los. Será dispensado o referido Termo de Recolhimento, quando o material recusado for retirado por quem venha entregar os materiais que substituirão os primeiros, salvo por manifestação contrária, formal, do fornecedor.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;]

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;

- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na , conforme as regras Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 deste presente tópico.

7.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**;

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24.1. Na ausência do prazo de validade nessa certidão, será considerado o de doze meses.

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial devidamente registrado na forma da lei, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% [dez por cento] do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura registrado na forma da lei. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial registrado na forma de lei, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.663.606,77

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.663.606,77 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 01.

10. Adequação orçamentária

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

- 11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos;
- 11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no edital e anexos;
- 11.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no edital e seus anexos;
- 11.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 11.1.9.1. A Administração terá o prazo de dez dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 11.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. Obrigações do Contratado

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos

federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.1.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13. Infrações e sanções administrativas

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que Advertência, não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. quando praticadas as condutas descritas nas Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

1.1. Após dez dias de atraso, sem que o objeto tenha sido entregue, ficará caracterizada a inexecução contratual.

2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. Foro

14.1. Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, MG – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15. Elaboração do Termo de Referência

15.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando - Setor de Nutrição, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DELEON RAMIRIO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 14:09:51.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Planejamento - Substituto



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 14:18:50.

RENATO APARECIDO DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 14:20:22.

